



CACS FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.



## PARECER 2º TRIMESTRE – 2025

### PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 1.867/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Conselho Municipal do Fundeb de Cajamar, atendendo o que dispõe o parágrafo único do artigo 31 da Lei Federal 14.113/2020, e o § 2º inciso I da Lei Municipal nº 1.867/21, elabora o presente parecer, cujo objetivo será instituir a prestação de contas do 2º trimestre do ano de 2025, conforme Comunicado SDG nº 67/2023, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que torna público o calendário de obrigações do Sistema Audep para 2025, das providências a cargo dos órgãos estaduais e municipais, dependentes ou não, necessárias ao atendimento das exigências das Instruções nº 01/2020 (atualizadas pela Resolução nº 23/2022).

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este Conselho, de forma sucinta e objetiva, e apresentar os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas, bem como registrar o entendimento quanto à utilização dos recursos do FUNDEB, durante o exercício dos meses de abril, maio e junho de 2025, (2º trimestre), o que será realizado com base na legislação vigente.

Não se pode olvidar que o referido parecer foi emitido fora do prazo devido pelo atraso na entrega dos documentos.



## RELATÓRIO

Em reunião realizada em 12 de agosto de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sala dos Conselhos, onde os Conselheiros presentes analisaram os documentos financeiros.

O presidente em exercício do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Cajamar, submete, o Parecer de prestação de contas do **2º trimestre** do ano de 2025, conforme Comunicado SDG nº 67/2023, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do período de **abril, maio e junho de 2025**, (2º trimestre), ao Conselho Pleno deste colegiado, em reunião ordinária, a fim de apreciação e votação. Após, encaminhe cópia, devidamente assinada para Secretaria Municipal de Educação de Cajamar – SP, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégia, endereçada aos Secretários Municipais das respectivas pastas, a fim de publicidade e para produzir seus efeitos.

Oportuno se toma a dizer que, nos processos analisado do mês de junho de 2025, verificou-se os pagamentos dos seguintes contratos pagos com a verba do FUNDEB a Organizações Sociais, foram verificados altos valores em relação aos gastos com as escolas públicas do município. Será solicitado à Secretaria Municipal de Educação um documento apresentando os valores gastos por elas em comparação a escolas públicas municipais do mesmo porte, a partir do princípio da economicidade. Como exemplo, seguem alguns valores apontados nesses processos: Processo nº 9.714 – Instituto Ágape no valor de R\$481.789,28; e Processo nº 9.071 – ARD Instituto Soleil no valor de R\$327.250,00. Outros processos foram analisados, conforme segue: Processo nº 5.492 – George André Acuyo Serviços – ME no valor de R\$ 426.459,30; Processo nº 14.971 – ARD Transportes LTDA no valor de R\$326.675,09; Processo nº 11.551 – ARD Transportes LTDA no valor de R\$661.915,55; Processo nº 14.971 – ARD Transportes LTDA no valor de R\$308.684,21; Processo nº 6.093 – MENS E Editora e Participações LTDA no valor de R\$1.000.000,00; Processo nº 11.551 – ARD Transportes LTDA no valor de

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CACS FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.



R\$196.772,78 e Processo nº 14.971 – ARD Transportes LTDA no valor de R\$524.157,60. O conselho pleno solicita apresentação de alguns desses contratos dessas empresas para análise mais detalhada destes documentos que serão enviados. Este parecer foi aprovado com ressalva, até que sejam analisados esses documentos.

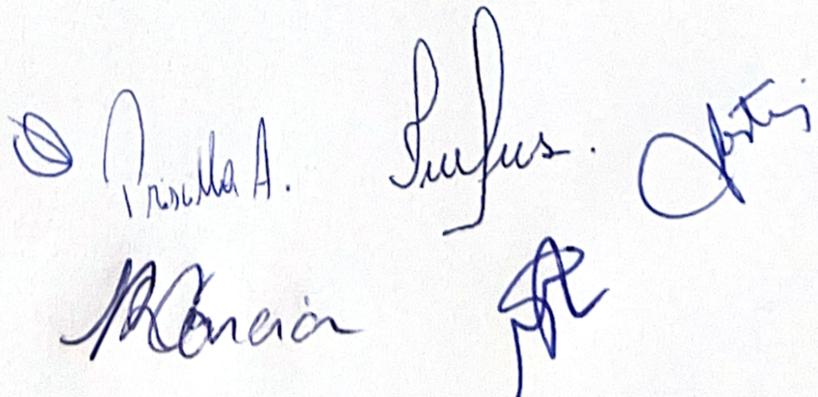
**Conclusão do Plenário em sessão ordinária realizada em 12 de agosto de 2025, na sala dos conselhos na sede da Secretaria Municipal de Educação.**

- ( ) PARECER APROVADO POR UNÂNIMIDADE DOS PRESENTES.
- ( X ) PARECER APROVADO POR UNÂNIMIDADE COM RESSALVA.
- ( ) PARECER APROVADO PELA MAIORIA DOS VOTOS.
- ( ) PARECER NÃO APROVADO.

Cajamar, 12 de agosto de 2025.

  
Marcos Fernandes da Cruz

Presidente em exercício CACS FUNDEB

  
Três assinaturas manuscritas em azul, provavelmente membros do conselho.